

PROCESSO Nº: 33/2026.

TERMO DE REFERÊNCIA 05/2026.

1. DO OBJETO.

1.1. Contratação de apresentação artística, para realização de show musical no evento em alusão ao dia do assistente social, promovido pelo CRESS-TO, a ser realizado no dia 15 de maio, no Auditório da Escola Est. Profª Elizângela Glória Cardoso.

2. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO.

- Data da apresentação: 15/05/2025
- Horário estimado: 17:00 às 19:00
- Duração do show: 2 horas
- Local: Escola Est. Profª Elizângela Glória Cardoso
- Público estimado: 300 pessoas
- Repertório: MPB
- Rider técnico: A estrutura de som e demais itens técnicos será fornecida pela contratada.

3. JUSTIFICATIVA.

3.1. A contratação do artista Edu Voz se justifica pela natureza singular de sua apresentação e pela consagração do profissional no cenário artístico regional, o que atende ao disposto no art. 74, inciso III da Lei nº 14.133/2021, configurando hipótese de inexigibilidade de licitação.

3.2. O evento tem como objetivo reconhecer a importância e o impacto do trabalho dos assistentes sociais na promoção dos direitos sociais e na garantia de cidadania à população.

3.3. A música ao vivo, em um momento de confraternização, contribui para a criação de um ambiente mais leve, integrador e receptivo, favorecendo a interação entre os participantes. Trata-se de uma ação de valorização da categoria profissional, promovendo bem-estar e reconhecimento aos servidores e colaboradores presentes no evento.

3.4. A escolha por uma apresentação musical também está alinhada com as práticas de eventos comemorativos institucionais, que buscam não apenas informar e capacitar, mas também humanizar e valorizar os profissionais envolvidos.

4. VALOR E FORMA DE PAGAMENTO.

4.1. O valor global da contratação será de R\$700,00 (setecentos reais), referente ao cachê do(a) artista. O pagamento será realizado em até 5 (cinco) dias, mediante apresentação da nota fiscal e demais documentos exigidos.

5. FORMA DE CONTRATAÇÃO.

5.1. A contratação será realizada diretamente com o artista ou com seu representante exclusivo, devidamente comprovado por meio de documento de exclusividade.

6. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA.

- 6.1. Histórico de apresentações, redes sociais, e afins.
- 6.2. Documentação fiscal regular da pessoa física ou jurídica contratada.
- 6.3. Documentação pessoal do artista ou representante.

7. REPONSABILIDADES DA CONTRATADA.

- 7.1. Realizar a apresentação conforme acordado, observando pontualidade e qualidade técnica.
- 7.2. Indicar previamente as necessidades técnicas e de apoio.
- 7.3. Cumprir as normas de segurança e convivência estabelecidas pela contratante.

8. RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE.

- 8.1 Fornecer a estrutura física e técnica necessária.
- 8.2. Providenciar o pagamento no prazo acordado.
- 8.3. Disponibilizar apoio logístico (caso previsto).

Palmas – TO, 24 de março de 2026.

Natália Alves B. P. dos Santos
Responsável pelo Termo de Referência.

APROVO O PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA:

AURORA MORAES DOS SANTOS SILVA.
Presidente do CRESS-TO.